



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO
DIRETORIA

CERTIDÃO Nº 30/2023/DIREITO-SGE-UFMG

CERTIFICO, para os devidos fins, que a Comissão Examinadora, instituída por meio da Portaria nº 608/2023, destinada à escolha do bacharel, do segundo semestre de 2022, do curso de Graduação em Direito, a ser agraciado com o Prêmio “**FRANCISCO BRANT**” - DIN, nos termos estabelecidos no Edital nº 90/2023/DIREITO-SGE-UFMG, objeto do processo SEI nº 23072.203877/2023-15, deliberou, à unanimidade, por indicar a Bacharel **Camila Fernandes Bicalho** por haver alcançado a melhor nota em prova da matéria de Direito Processual Penal, ofertada pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, dentre aqueles que obtiveram as maiores médias na matéria e compareceram em Sessão Virtual realizada por meio da plataforma Google Meets em 13/03/2023.

Belo Horizonte, 13 de março de 2023.

PROFESSOR HERMES VILCHEZ GUERRERO
DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 13/03/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2141665** e o código CRC **9B206DCC**.